



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de violões, ukuleles e flautas doces germânicas para a oficina de musicoterapia, com o objetivo de proporcionar um ambiente terapêutico mais diversificado e apoiar o desenvolvimento dos alunos da Rede de Ensino do Município de Terra de Areia por meio da música.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de violões, ukuleles e flautas doces germânicas é essencial para a oficina de musicoterapia, visando proporcionar um ambiente terapêutico mais diversificado e eficaz. A música, como ferramenta terapêutica, contribui de maneira significativa para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos alunos, promovendo a expressão e a inclusão.

Esses instrumentos permitirão que os alunos explorem diferentes sonoridades e estilos musicais, ampliando suas possibilidades de interação e aprendizagem. Além disso, a música auxilia no autoconhecimento e na melhoria do bem-estar emocional dos alunos, sendo uma ferramenta importante no processo terapêutico.

Os instrumentos serão utilizados na oficina de musicoterapia, com o objetivo de promover a expressão emocional, o desenvolvimento social e o autoconhecimento dos alunos da rede de ensino do município, utilizando a música como recurso terapêutico.

A aquisição será destinada ao setor da Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a oficina de musicoterapia, que atende aos alunos da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Flauta doce germânica. Material: resina.	UN	10
02	Ukulele com 4 cordas e capa.	UN	10
03	Violão com 6 cordas de nylon e estojo. Comprimento: 1,05M.	UN	06

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de Preço foi realizada através da plataforma Painel de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flauta doce germânica. Material: resina.	UN	10	R\$ 73,50	R\$ 735,00
02	Ukulele com 4 cordas e capa	UN	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
03	Violão com 6 cordas de nylon e estojo. Comprimento: 1,05M.	UN	06	R\$ 419,00	R\$ 2.514,00
TOTAL:					R\$ 6.139,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: No prazo de 15 dias após o envio da nota de empenho à empresa.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, 6451 – Centro – Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial? A entrega dos itens será total

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Secretaria, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 17 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

CAMILA GARDANI PARKER

Servidor responsável pela elaboração e fiscal do contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN

Secretaria municipal de educação